

Autorização para cálculo de IR na Fonte

À PREVI / GEPAB
Praia de Botafogo, 501 / 3º andar
22250-040 - Rio de Janeiro/RJ

Nome: Matrícula:
CPF: Tel.: E-mail:

Esta autorização para cálculo de Imposto de Renda Retido na Fonte **SOMENTE** poderá ser preenchida pelos assistidos que recebem os benefícios da PREVI/Banco do Brasil e do INSS através da folha de pagamentos da PREVI.

Caso o assistido não manifeste sua opção, a apuração da base de cálculo do Imposto de Renda sobre estes benefícios se dará, por padrão, na forma de **BASES SEPARADAS**.

Opção pela forma de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte

<input type="radio"/>	BASES UNIFICADAS - A apuração da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte ocorre mediante o somatório do(s) benefício(s) da PREVI/Banco do Brasil e do benefício do INSS. Essa opção gera a retenção de Imposto de Renda Complementar (CC75), a título de antecipação do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.
<input type="radio"/>	BASES SEPARADAS - O Imposto de Renda Retido na Fonte é calculado sobre o(s) benefício(s) da PREVI/Banco do Brasil e o benefício do INSS, isoladamente . Esta opção não desobriga o contribuinte do recolhimento do Imposto de Renda devido, apurado por ocasião da apresentação de Declaração de Ajuste Anual.

IMPORTANTE: A simples opção pelo cálculo sobre **BASES UNIFICADAS** não implica na adesão do assistido ao convênio celebrado entre o INSS e o Banco do Brasil, com interveniência da PREVI, para o processamento de requerimento e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões por morte. Para mais informações sobre como aderir a este convênio, acesse o "Fale Conosco" em previ.com.br ou ligue para 0800 729 0505.

Autorizo, por meio deste instrumento, que a apuração do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os meus benefícios da PREVI/Banco do Brasil e do INSS ocorra na forma assinalada acima, nos termos do artigo 25 da Instrução Normativa SRF nº 15, de 6 de fevereiro de 2001, ou de qualquer outra que venha a substituí-la.

Declaro, ainda, estar ciente de que a opção ora manifestada poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante apresentação de novo termo de autorização para o cálculo de Imposto de Renda na Fonte, em substituição a este.

Local e data

Assinatura

(não é necessário declarar firma)

[Protocolo de recebimento da PREVI]